SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2496

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 366 /2019

GABINETE DO PREFEITO

Portaria 366 /2019

Nomeia comissão e determina a abertura de procedimento administrativo para apuração de falta funcional, abandono de cargos e aplicação de penalidade de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Diretoria de Recursos Humanos, sobre as faltas injustificadas do servidor;
CONSIDERANDO o que preconiza o art. 229 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Civil de Caaporã, sob o procedimento a ser seguido quanto a apuração e aplicação de penalidade a servidor público;
CONSIDERANDO ainda os princípios norteadores do processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de infração prevista no art. 218, II do Estatuto do Servidor Público Civil de Caaporã, atribuído ao servidor **MARIA TEREZA BENÍCIO DO NASCIMENTO**, matricula nº 747.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Gabriela Leal de Miranda, Mat. 9971; Eliude Felix Valentim Ferreira, Mat. 37; e, Marleide Souza Queiroz, Mat. 5002 servindo esta primeira como Presidente da Comissão.
Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher provas e depoimentos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, em 09 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:982A1412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 367 /2019

GABINETE DO PREFEITO

Portaria 367 /2019

Nomeia comissão e determina a abertura de procedimento administrativo para apuração de falta funcional, abandono de cargos e aplicação de penalidade de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Diretoria de Recursos Humanos, sobre as faltas injustificadas do servidor;
CONSIDERANDO o que preconiza o art. 229 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Civil de Caaporã, sob o procedimento a ser seguido quanto a apuração e aplicação de penalidade a servidor público;
CONSIDERANDO ainda os princípios norteadores do processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de infração prevista no art. 218, II do Estatuto do Servidor Público Civil de Caaporã, atribuído ao servidor **LUCIANO SOUZA DOS SANTOS**, matricula nº 1643.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Gabriela Leal de Miranda, Mat. 9971; Eliude Felix Valentim Ferreira, Mat. 37; e, Marleide Souza Queiroz, Mat. 5002 servindo esta primeira como Presidente da Comissão.
Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher provas e depoimentos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, em 09 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:ABB58D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-368/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-368/2019 Caaporã em 09 de Dezembro 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Nomear** ELISANGELA DE JESUS BEZERRA , inscrita no CPF-039.368.164-50, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AÇÕES AMBIENTAIS, Símbolo CD-DAI-1 com **Lotação na Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Econômico – SEMADE,** até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Conceder a mesma, GAE- Gratificação de Atividades Especiais, correspondente à 34% (trinta e quatro por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de Dezembro 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:AD95CDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-369/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-369/2019 Caaporã em 09 de Dezembro 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Nomear** OBERDAN DA SILVA MACIEL , inscrito no CPF-092.568.274-84, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CD-DAI-1 com **Lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP,** até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Conceder ao mesmo, GAE- Gratificação de Atividades Especiais, correspondente à 40% (quarenta por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de Dezembro 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:93CFE67F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício com Servidora Pública que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com a Lei Complementar n° 317 / 1984, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:
Art. 1º Extinguir o vínculo empregatício com a Sra. **MARIA APARECIDA AIRES,** Servidora Pública Municipal, admitida em 1° / 09 / 1987, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, em exercício funcional na EMEF Maria Neuly Dourado, em virtude da apresentação do Termo de Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Fica autorizado a efetivação do registro de pagamento do 13° salário e férias proporcionais, face à apresentação do termo de extinção de vínculo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 6 de dezembro de 2019; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3F79ABC2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTA NA COMUNIDADE TAPERA E SITIO SANTA CRUZ**. FUNDAMENTO LEGAL: **TOMADA DE PREÇO nº 00003/2019**. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 00801/2019 - **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ: **25.080.166/0001-96** - 1º Aditivo - acréscimo de **R$ 20.000,09 (Vinte mil reais e Nove centavos)**. O valor atual passa para **R$ 178.567,48 (Cento e Setenta e Oito mil Quinhentos e Sessenta e Sete reais e Quarenta e Oito centavos)**. ASSINATURA: 10.12.2019

Cabaceiras – PB, 10 de Dezembro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5430280B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **MJC CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R$ 287.044,28**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 10 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AABD0277

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALHANDRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 10 de Dezembro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FD06E94D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de aparelho de ultrassom, destinado ao município de Aparecida.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aparecida torna público aos interessados que, decidiu não conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, posto que não cumpridos os pressupostos extrínsecos, relativos à admissibilidade recursal, em face da revogação do processo licitatório pelo Prefeito Municipal. Por consequência, em razão do não conhecimento do Recurso, NEGO o seu prosseguimento e, por conseguinte, o seu provimento. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. Os atos das decisões do Pregoeiro e do Prefeito de Aparecida se encontram à disposição dos interessados.

Aparecida, 10 de dezembro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:6D0F36A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB, às 08 horas do dia **26 de DEZEMBRO de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**, conforme detalhamento constante do Edital.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 307/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 10 de dezembro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:82CDBC2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 625/2019

Boa Vista, 10 de dezembro de 2019.

CRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO ESPECÍFICO DE REFORMA e AMPLIAÇÃO DA SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA.

O **PREFEITO MUNICIPAI. DE BOA VISTA**, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, o Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista, com fulcro no art. 71, 72, 73 e 74, da Lei 4320/64, com o objetivo específico para a reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo.

Art. 2º - São receitas do Fundo Especial os Recursos provenientes das economias resultantes dos repasses constitucionais do exercício corrente.

Parágrafo único - Os valores do Fundo Especial derivados da economia de recursos serão considerados, para efeito de verificação do limite de gastos estabelecido para o Poder Legislativo no art. 29-A da Constituição Federal, apenas nos exercícios do repasse da referência financeira.

Art. 3º - Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal disciplinado por esta Lei serão depositados e movimentados em conta corrente e fonte específica em instituição financeira oficial.
Art. 4º - Os recursos do fundo criado por esta Lei poderão, única e exclusivamente, ser utilizados para realização de despesas de capital inerentes ao objetivo de sua constituição.

Parágrafo único - Consideram-se despesas de capital, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I - a aquisição de materiais de construção para reforma de edifício público municipal de que trata o art. 1º, quando objetiva restaurar a funcionalidade da instalação, bem como quando a reforma ocasione ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel;

II - a contratação de serviços de mão de obra para execução das obras necessárias à realização do objeto desta Lei, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - A aplicação dos recursos do fundo será efetivada por programa previsto na Lei Orçamentária Anual, ou incluído na forma de créditos especiais adicionais, necessariamente vinculados a despesas de capital que não possam ser absorvidas pelos recursos da programação orçamentária anual, desde que:

I - seja elaborado plano de investimentos compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - haja demonstração da viabilidade dos projetos técnicos e/ou jurídicos destinados à realização das obras de reforma, construção e ampliação.

Art. 6º - O Presidente da Câmara Municipal, será o representante legal e ordenador de despesas do fundo criado por esta lei, competindo-lhe editar as instruções normativas complementares à organização administrativa e operacionalidade contábil, financeira e orçamentária.

Art. 7º - O fundo terá vigência vinculada ao cumprimento do objeto de sua criação.

Parágrafo único - Após concluído o objeto motivador da criação do fundo, a eventual sobra de recursos, apurada em balanço, será devolvida ao Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D0687CEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.753/2019,DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº.753/2019.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de BONITO DE SANTA FÉ, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art.2°.As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AA87D0F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS, IRAILSON TAVARES DE SOUSA

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do (s) servidor (es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Proc. Administrativo 004/2018.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
IRAILSON TAVARES DE SOUSA	10080	2018/2019	15/12/19 a 14/01/20

Bonito de Santa Fé, 30 de novembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Chefia D.R H. Município

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:69517539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.226/2019,JUSSARA MARIA LEITE DE LACERDA

PORTARIA Nº.226/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 046/2018.

Considerando que a Sra. **JUSSARA MARIA LEITE DE LACERDA,** matrícula nº 10553, **f**oi admitida neste município para

provimento efetivo ao cargo de Professora de 1º ao 5º Ano da Educação Fundamental e Infantil.

Considerando que a referida professora se encontra de licença sem vencimento por três anos com vigência de 22/05/2018 a 21/05/2021 (portaria de 147/2018), pretende interromper a referida licença e voltar as atividades laborativas a partir de 01/01/2020, na Secretaria Municipal de Educação no lugar de origem.

Resolve:

Art.1º. Reintegrar ao quadro de servidores deste município a Sra. **JUSSARA MARIA LEITE DE LACERDA**, matrícula nº 10553, Professora de 1º ao 5º Ano da Educação Fundamental e Infantil, na Escola Municipal do Ensino Fundamenta Infantil Profª. Áurea Dias de Almeida na sede deste município, conforme lei 624/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:881D2727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.227/2019,LINDALBERTO ARRUDA PIRES

PORTARIA Nº.227/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 089/2019.

Considerando que o Sr. **LINDALBERTO ARRUDA PIRES,** matrícula nº 11495, foi admitido neste município para cargo comissionado de Diretor Escolar Adjunto na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o referido requereu Exoneração da função com previsão para o dia 30/11/2004, e por equivoco foi consignado a data de 01/04/2005 (portaria de 085/2005/2019). O referido requereu retificação da data com efeito retroativo ao dia 30/11/2004.
Resolve:
Art.1º. Retificar a data da portaria de nº 085/2005, onde lê-se 01/04/2005, passa a lê-se 30/11/2004, em favor do interessado o Sr. **LINDALBERTO ARRUDA PIRES**, que possuía a matrícula nº 11495, no cargo/função de Diretor Escolar Adjunto na Escola Maria Almeida, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 30/11/2004, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FDF2F68A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRENSENCIAL N° 034/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 141/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
Inscrito no **CNPJ: 27.545.583/0001-92**
Com sede na Rua Manoel Francisco Silva, Brejo dos Santos-PB
Valor: R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: de 04/12/2019 a 04/12/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:EC98B8B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRENSENCIAL N° 034/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 140/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

SPORT´s MAGAZINE LTDA
Inscrito no **CNPJ: 04.826.424/0001-60**
Com sede na av. Dom Pedro I, centro, João Pessoa-PB.
Valor: R$ 112,00 (Cento e doze reais).
Vigência: de 04/12/2019 a 04/12/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:BBF3242C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRENSENCIAL N° 034/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 143/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

VESTIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Inscrito no **CNPJ: 07.358.710/0001-37**
Com sede na Rua Silvia Bezerra Guedes,390, Jardim Planalto, João Pessoa-PB.
Valor: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
Vigência: de 04/12/2019 a 04/12/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D4CE06AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRENSENCIAL N° 034/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 142/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

WW COMERCIAL EIRELI
Inscrito no **CNPJ: 19.835.542/0001-02**

Com sede na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho,96 Sala 08-Parque Verde-Cabedelo-PB Valor: R$ 39.162,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e dois reais).
Vigência: de 04/12/2019 a 04/12/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:22C5D862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPORANGA-PB, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresa:

ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES.
Inscrito no **CNPJ 29.526.569/0001-77**
Com sede na São José,S/N, Centro, Serra Grande-PB
Valor: R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 09 de Dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:1646489D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2019
PREGAO PRESENCIAL 030/2019

OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DESSE MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES.
Inscrito no **CNPJ 29.526.569/0001-77**
Com sede na São José,S/N, Centro, Serra Grande-PB
Valor: R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

ITAPORANGA – PB, 09 de Dezembro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:F381C701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRENSENCIAL N° 030/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 144/2019

OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DESSE MUNICÍPIO**

ASL PRODUÇOES, EVENTOS E LOCAÇÕES
CNPJ: **29.526.569/0001-77**
ENDEREÇO :com sede na Rua São José, SN, centro, Serra Grande-Pb
VALOR GLOBAL: R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12/12/2019 a 12/12/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:39706979

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2019

Processo de Promoção Funcional 2019

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado dos Recursos apresentados em decorrência Processo de Promoção Funcional 2019.

PARECER: INDEFERIDO
INTERESSADA: ARCELINA LÚCIA MOURA DA SILVA
ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:

A candidata solicita correção de sua pontuação e reclassificação, alegando: Que houve equívoco por parte da Comissão referente à sua pontuação no resultando preliminar do processo de promoção funcional, visto que a candidata diz que houve a readaptação de sua função de professora para a de coordenadora pedagógica como Função Comissionada de Nível 3 (FC-3), e assim de acordo com o que rege a LC 20/2016,teria direito a mais 7 (sete) pontos pelo período exercido nesta função e, desta feita, ao somar estes 7 (sete) pontos aos 195 já obtidos, teria um total de 202 pontos o que levaria à sua promoção funcional.

JUSTIFICATIVA DO PARECER:

Após análise das razões apresentadas em recurso, não foi comprovado o equívoco alegado pela candidata por parte da Comissão, vez que a readaptação de função, conforme portaria apresentada pela servidora, por si só não constitui elemento para pontuação. Neste caso, a servidora não foi investida em um Cargo Comissionado ou qualquer Função Comissionada, que são de livre nomeação e exoneração, apenas exerce as funções atribuída ao cargo de Coordenadora Pedagógica em razão da readaptação de função ocorrida devido a redução de sua capacidade laborativa.
Desta forma, tendo em vista que o ato de readaptação não tem o condão de investir a servidora no Cargo ou Função Comissionada apontada, não há o que se falar em pontuação por exercício de Cargo ou Função Comissionada. Isto posto, essa comissão conhece do recurso para no mérito julgá-lo improcedente.

PARECER: INDEFERIDO
INTERESSADO: JOSENILDO TOLENTINO OLEGÁRIO
ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:

O candidato solicita reconsideração do resultado preliminar de promoção funcional que o desclassificou, sob o argumento de não possuir formação profissional compatível com suas atribuições, alegando:
Que a sua titulação apresentada é compatível com o cargo por ele ocupado nos quadros do Município, exercendo a função de Atendente de Gabinete Dentário, visto que possui Licenciatura em Ciências Agrárias, sendo assim apto à progressão vertical pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PARECER:

Após análise de documentação do candidata, foi verificado que, a titulação apresentada pelo servidor não corresponde a área de saúde na qual o mesmo está inserido, não estando em consonância com a Lei Complementar Municipal 20/2016, art. 6º, II, que determina que a Titulação para fins de promoção funcional deverá estar relacionada ao interesse do serviço público, assim como a formação profissional voltada para a melhoria do desempenho do cargo que ocupa o servidor estável e compatível com suas atribuições.
Portanto, para fins de promoção funcional o candidato não cumpre todos os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal, e assim sendo, não está apto à Promoção Funcional pretendida.

PARECER: DEFERIDO
INTERESSADO: LÚCIA DE FÁTIMA LOPES DE ALENCAR
ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:

A candidata solicita reavaliação da promoção funcional em relação ao cargo ocupado e posterior reclassificação e promoção, alegando: Que seja feita correção do resultado preliminar, visto que a candidata ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo em vez de Assistente Administrativo, e desta forma, não pode concorrer com os candidatos deste último cargo dentro dos quadros efetivos do Município.

JUSTIFICATIVA DO PARECER:

Após análise das razões do recurso apresentadas pela servidora, esta Comissão de Avaliação entende pelo seu ACOLHIMENTO, tendo em vista que de acordo com a lei complementar 13/2007, que criou o plano de cargos, carreiras e remunerações do Município, extinguindo cargos, dentre eles o de Auxiliar de Administrativo, sendo que este cargo permanece ativo até que o servidor alcance a sua vacância. Desta forma, considerando que a LC nº 16/2015, que alterou a Lei Nº 13/2007, recepcionou o referido cargo em extinção, enquadrando como cargo do Quadro Especial, e tendo em vista que a LC Nº 20/2016 em seu artigo 30 dispõe que: "Também em caráter de absoluta exceção à regra do art. 2º da Lei Complementar n° 004, de 28 de novembro de 1996, os servidores integrantes do QUADRO ESPECIAL instituído nas Leis Complementares n° 016 e 018, de 20 de julho de 2015, gozarão dos benefícios do desenvolvimento funcional previstos nesta Lei".
Portanto, esta Comissão dá provimento ao recurso ora apresentado, ficando assim a referida candidata promovida.

PARECER: INDEFERIDO
INTERESSADO: MARIA AURINETE JUCA
ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:

A candidata solicita correção de sua pontuação e reclassificação, alegando:
Que seja feita correção do resultado preliminar, visto que de acordo com a candidata, não houve obediência ao cumprimento do princípio da legalidade, tendo em vista que fora promovida candidata que exercia cargo em comissão, quando a legislação impede a participação no processo de promoção. Alega ainda que o critério de pontuação por cargo em comissão é parte integrante do desempenho e merecimento não devendo ser analisado de forma individualizada. Aduz também que a pontuação atribuída à participação em atividades funcionais na administração deve ocorrer em razão de comprovação ao ato vinculado, não apenas por participação voluntária. Informa ainda, que a pontuação atribuída a candidata Damiana Dias da Silva, é indevida, tendo em vista, que de acordo com pesquisa realizada pela recorrente não consta no Diário Oficial do Município qualquer publicação referente a atividade funcional da servidora em cargos de provimento em comissão durante o exercício de 2018 até a presente data que justifique a pontuação a ela atribuída, apesar da mesma servidora ter participadodo processo de promoção anterior e não ter recebido pontuação para o mesmo critério. Alega também que não foi assegurada uma avaliação imparcial já que a servidora Damiana Dias da Silva é tia da presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, responsável por acompanhar e chancelar os respectivos resultados e que esta deveria ter declarado sua suspeição de ofício.

JUSTIFICATIVA DO PARECER:

Após análise das razões apresentadas, esta Comissão reviu os processos de promoção da recorrente e da candidata apontada por esta não tendo encontrado qualquer irregularidade que descaracterize a obediência ao cumprimento do princípio da legalidade e dos demais princípios inerentes ao processo administrativo. A fim de esclarecimento, a candidata Damiana Dias da Silva, mesmo tendo grau de parentesco com a presidente da Comissão, não foi avaliada por esta. Toda a avaliação de merecimento e desempenho é realizada pelo chefe imediato dos servidores, cabendo à Comissão e seus membros apenas a análise objetiva dos títulos apresentados e a somatória das notas atribuídas a avaliação realizada pelos chefes imediatos. Assim, toda a participação da Comissão é apenas analítica e não de avaliação, razão pela qual a relação de parentesco apontada não é capaz de macular a análise realizada. Contudo, em que pese os esclarecimentos aqui trazidos, é importante informar que a presidente da Comissão em qualquer momento participou da análise da promoção da candidata Damiana Dias da Silva. Ainda da revisão dos processos de promoção, verificou-se que a pontuação atribuída referente ao exercício de cargos em comissão, na verdade deveria ter sido atribuída ao critério de participação em grupos de trabalho, conforme documentação anexa no processo de promoção nº 55/2019, referente à candidata Damiana Dias da Silva. Isto posto, esta Comissão conhece do recurso, para no mérito negar-lhe provimento.
Reconhecendo de ofício o equívoco com relação à atribuição da pontuação ao critério de exercício em cargo em comissão devendo ser corrigido para constar a pontuação no somatório do critério referente a pontuação do merecimento, tendo em vista que a documentação apresentada pela candidata Damiana Dias da Silva se refere na verdade à participação em grupos de trabalho, critério de pontuação incluso no item "3.2 – Participação por atuação Profissional na Prefeitura Municipal de Itaporanga", e não ao exercício em cargos em comissão ou função comissionada, permanecendo o mesmo valor total da pontuação.

_____

Itaporanga – PB, 10 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	*LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA*	*EDÍZIO MARQUES LEMOS*
Presidenta da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:60473136

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PROCESSO Nº 096/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PROCESSO Nº 096/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2019

AUTORIZO o pagamento abaixo especificado, cujo objeto é a INDENIZAÇÃO de DESPESAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA em favor de terceiro de boa-fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do referido diploma das licitações e contratos.

NOME DO CREDOR: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI.
CNPJ nº 24.395.873/0001-09.
ENDEREÇO: Rua Isabel Raposo Machado, Loteamento Bonfim II, 14, Escritório – Bonfim – Igarassu – PE.

VALOR: R$ 20.097,00 (vinte mil e noventa e sete reais).
OBJETO: Locação de um sistema de sonorização e dois geradores de energia, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga, nos dias: 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00053/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2018.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 10 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6DEEF550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PROCESSO Nº 095/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PROCESSO Nº 095/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2019

AUTORIZO o pagamento abaixo especificado, cujo objeto é a INDENIZAÇÃO de DESPESAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA em favor de terceiro de boa-fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do referido diploma das licitações e contratos.

NOME DO CREDOR: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI.
CNPJ nº 24.395.873/0001-09.
ENDEREÇO: Rua Isabel Raposo Machado, Loteamento Bonfim II, 14, Escritório – Bonfim – Igarassu – PE.
VALOR: R$ 19.239,00 (Dezenove mil duzentos e trinta e nove reais).
OBJETO: Locação de um palco e três camarins, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00052/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2018.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 10 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7C8D5E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00038/2019, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) Motocicletas, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MOTOTEC LTDA, CNPJ nº 08.547.366/0002-78.
Item 01 – R$ 10.500,00 e Item 02 – R$ 10.500,00, num valor total: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Juripiranga (PB), 29 de novembro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIA: 04/12/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:43E9D9F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE HABILIAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas, na Comunidade de Vila Nova Descoberta, zona rural deste Município, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19672/2013/ FNDE. LICITANTE INABILITADO: D2R3 CONSTRUÇÕES. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, foi dado o prazo de 08 dias úteis para empresa apresentar a documentação que lhe inabilitou, conforme o Art. 48 da Lei 8.666/93, a mesma não se manifestou - se, não cabendo mais recursos nos termos nos termos da Lei, ficando assim o Certame FRACASSADO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33701153.

Logradouro - PB, 11 de Dezembro de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:0547CF36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018.
ADITAMENTO: AJUSTE NO QUANTITATIVO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00005/2019 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26 - 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE R$ 116.867,45. ASSINATURA: 10.12.19

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:CC53C919

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2019

Retifica a ratificação e adjudicação de nº 0002/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Dispensa de Valor de nº DV 00002/2019, que objetiva: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COLOCAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS LED 280W, **onde se Lê o Dispensa de nº DV00002/2019, leia-se Dispensa de nº DV00003/2019**.

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Massaranduba – PB, 10 de Dezembro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:9E53660C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2019

Retifica **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2019**, decorrente do processo licitatório modalidade Dispensa de Valor de nº DV 00002/2019, que objetiva: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COLOCAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS LED 280W, **onde se Lê o Dispensa de nº DV00002/2019, leia-se Dispensa de nº DV00003/2019**.

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Massaranduba – PB, 10 de Dezembro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:037C72BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 00111/2019

Retifica o contrato de nº 111/2019, decorrente do processo licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2019, que objetiva: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COLOCAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS LED 280W, **onde se Lê o Dispensa de nº DV00002/2019, leia-se Dispensa de nº DV00003/2019**.

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Massaranduba – PB, 10 de Dezembro de 2019

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:F29E8C2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 11 de Dezembro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1D8FA464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 11 de Dezembro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C3D63943

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00088/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00088/2019 DE 24.10.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços pavimentação em blocos intertravados numa área localizada no Sítio Uruba, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00088/2019, que suprimido em 1,28% (um virgula vinte e oito por cento) o equivalente a R$ 817,28 (oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) alterando para R$ 65.080,45 (sessenta e cinco mil, oitenta reis e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10.12.20189
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:ABD715F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2019. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTA LUZIA no Sítio Campo Verde neste Município com a seguinte atração: DONINHO OLIVEIRA & FORRÓ PEGADA COM ESTILO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/12/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:494A8E18

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2019, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTA LUZIA no Sítio Campo Verde neste Município com a seguinte atração: DONINHO OLIVEIRA & FORRÓ PEGADA COM ESTILO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANE KELLY DE OLIVEIRA COSTA 07943523407 - R$ 6.000,00.

Mataraca - PB, 09 de Dezembro de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A33F721E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2019, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTA LUZIA no Sítio Campo Verde neste Município com a seguinte atração: BANDA SAIA JUSTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 13.000,00.

Mataraca - PB, 09 de Dezembro de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E6A68D52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2019. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTA LUZIA no Sítio Campo Verde neste Município com a seguinte atração: BANDA SAIA JUSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/12/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D0674325

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2019- DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTOS PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2019

DECRETO Nº 010/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTOS PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORAL URBANO – IPTU DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Federal n° 7.257 de 04 de agosto de 2010.

Considerando o atraso na confecção, postagem e distribuição dos carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Considerando as inconsistências apuradas na integralização dos dados nos arquivos inerentes aos registros dos carnês (boletos registrados) atendendo a determinação exigida pela Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN,

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada a data do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, estabelecidas no Decreto Municipal nº010/2019, para 31/12/2019, exclusivamente para a cota única, sem a fluência de juros e multas moratórios, inclusive mantendo-se o desconto de 20% (Vinte) na cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

§ 1º A prorrogação de que trata o caput deste artigo aplica-se a todos os imóveis do Município de Monte Horebe, independentemente da data de vencimento anteriormente, definida, e sem a necessidade de abertura de protocolos administrativos;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Horebe, 02 de Dezembro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F7948912

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1.2.002/2019

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMUP, nº2495, pagina 12 do dia 10 de Dezembro de 2019, **ONDE SE LÊ**: Data de Abertura 26/11/2019 às 12h00min**, LEIA – SE** Data de Abertura 26/12/2019 às 12h00min.

Monteiro-PB, 10 de Dezembro de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Presidente CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:75226A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08.0.01/2018/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos sobre Colchão de Areia em Diversas ruas do Município de Monteiro**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 10 de Dezembro de 2019 a 10 de Outubro de 2020, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita -

Monteiro – PB, 10 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:ED9527EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.006/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DAS ÁGUAS NO MUNICIPIO DE MONTEIRO**.
LICITANTES HABILITADOS:
- FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
LICITANTES INABILITADOS:
- SST CONSTRUTORA EIRELI, por não atender ao disposto no item: 6.2.;
- FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.1., 6.1.3.2.1, 6.2., e o licitante não comprovou enquadramento como ME/EPP;
- CONSTUPLAN ENGENHARIA LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.3., 6.1.3.2.1., 6.1.2.3. e 6.1.13;
- NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.1., 6.1.3.1., 6.1.3.2.1, 6.1.4.2.1 e o licitante não comprovou enquadramento como ME/EPP;
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/102019, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 10 de Dezembro de 2019

ERINALDO AEAUJO SOUSA
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8A277A46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ESCOLAS NA ZONA RURAL (GRUPO ESCOLAR DOUTOR ANTÔNIO CCOUTINHO, SITIO JUÁ, GRUPO ESCOLAR JOSÉ CAPITULINO DA ROCHA, SITIO MALHADA DE AREIA, GRUPO ECOLAR LADISLAU DE ALBUQUERQUE MELO, SITIO ALGODÃO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ ADELINO DE MELO, SITIO CAMPOS DE BAIXO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, SITIO BARROCAS, GRUPO ESCOLAR VICENTE PAULINO BEZERRA, SITIO BALANÇO, GRUPO ESCOLAR JOÃO CARDOSO DE MELO, SITIO CAMPOS DE CIMA, GRUPO ESCOLAR FRANCISCO DA COSTA GUIMARÃES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IDEAÇÇITY CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 39.584,92.

Olivedos - PB, 05 de Dezembro de 2019

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2D2B62CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ESCOLAS NA ZONA RURAL (GRUPO ESCOLAR DOUTOR ANTÔNIO CCOUTINHO, SITIO JUÁ, GRUPO ESCOLAR JOSÉ CAPITULINO DA ROCHA, SITIO MALHADA DE AREIA, GRUPO ECOLAR LADISLAU DE ALBUQUERQUE MELO, SITIO ALGODÃO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ ADELINO DE MELO, SITIO CAMPOS DE BAIXO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, SITIO BARROCAS, GRUPO ESCOLAR VICENTE PAULINO BEZERRA, SITIO BALANÇO, GRUPO ESCOLAR JOÃO CARDOSO DE MELO, SITIO CAMPOS DE CIMA, GRUPO ESCOLAR FRANCISCO DA COSTA GUIMARÃES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: 02.030 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2020 - ATIIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - 111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA (MDE), 3390.39.095 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 113 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%) - 3390;39.09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIO PESSOA JURIDICA - 120 - TRANSFERENCIA DO FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - 3390.39.97 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 31/03/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00051/2019 - 05.12.19 - IDEAÇÇITY CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 39.584,92

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:19D3079A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ACESSOS AO MUNICIPIO DE OLIVEDOS: (ACESSO AO MUNICIPIO DE OLIVEDOS PB-157 KM 01 E KM 14), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA ORÇÃMENTARIA EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SERGIO APOLINARIO DE OLIVEIRA - R$ 36.707,47.

Olivedos - PB, 05 de Dezembro de 2019

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3B7A33EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ACESSOS AO MUNICIPIO DE OLIVEDOS: (ACESSO AO MUNICIPIO DE OLIVEDOS PB-157 KM 01 E KM 14), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA ORÇÃMENTARIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: 02.060. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15.452.0007.1000 - ILUMINAÇÃO DE TRECHO DO ACESSO A SEDE DO MUNICIPIO NA RODOVIA PB-157 - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSOS 001. RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.. VIGÊNCIA: até 24/03/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00052/2019 - 06.12.19 - SERGIO APOLINARIO DE OLIVEIRA - R$ 36.707,47

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:22675D51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Considerando os procedimentos relativos à licitação que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção da Rede de Abastecimento D`Água do Sítio José Alves, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB;

Considerando que os licitantes cadastrados neste processo são as Empresas A. S. A. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 28.695.677/0001-00; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94; TITANIUM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 24.004.753/0001-33;

Considerando ausência de recursos no prazo legal, RESTA agendado o dia 12/12/2019, às 14:15 horas, para continuidade do certame, com abertura dos envelopes de propostas de preços.

PUBLIQUE-SE EM MEIOS OFICIAIS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	*ELIANE RODRIGUES ALCANTARA*
MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES	

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:5DB9826E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 06 de Dezembro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E2646D2

IPSEP
PORTARIA Nº 031/2019-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 003/2019-IPSEP DE 16 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios na 17/01/2019 e retificada através da PORTARIA Nº 031/2019-IPSEP de 10/12/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 11/12/2019.

Art.2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais*, ao tempo de contribuição a servidora pública ***ADELIA FERREIRA DA COSTA***, **matrícula 079**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF, com efeiros retroativos a 16/01/2019**.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 003/2019 – IPSEP.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 10 de Dezembro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FEE854E5

IPSEP
PORTARIA Nº 032/2019-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 011/2019-IPSEP DE 09 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios na 10/05/2019 e retificada através da PORTARIA Nº 032/2019-IPSEP de 10/12/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 11/12/2019.
Art.2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais*, ao tempo de contribuição ao servidor público ***FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO***, **matrícula 481**, ocupante do cargo de **Trabalhador de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com efeiros retroativos a 09/05/2019**.
Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 011/2019 – IPSEP.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 10 de Dezembro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C0D002A9

IPSEP
PORTARIA Nº 033/2019-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;
R E S O L V E:
Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 004/2019-IPSEP DE 28 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios na 28/02/2019 e retificada através da PORTARIA Nº 033/2019-IPSEP de 10/12/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 11/12/2019.
Art.2º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com *proventos integrais*, ao servidor público ***JOSÉ DOMICIO BEZERRA***, **matrícula 60**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda**, em conformidade ao estabelecido pelo **Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, IN FINE, Redação dada pela EC 41/2003. c/c Art. 6º - A da EC 41/2003 incluido pela EC 70/2012, com efeiros retroativos a 28/02/2019.**
Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 004/2019 – IPSEP.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 10 de Dezembro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CA4DFFBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 029/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Elaine Ramalho de Lima Alexandria
Objeto: Prestação de serviços de Médico no ESF(Estratégia de Saúde da Família), na Unidade de Saúde "Severina Farias Dantas", localizada no Bairro Limeira, deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 06/12/2019 a 31/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima Alexandria.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4691BE61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 047/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Dabiana de Los Angeles Manzano Milanes.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 06/12/2019 a 31/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Dabiana de Los Angeles Manzano Milanes.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FB1348C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Amanda de Oliveira Câmara
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo da Estratégia de Saúde da Família – ESF, equipe nº 01 unidade sediada no posto de saúde "Judite Araújo de Oliveira" localizado no Distrito de Santa Luzia , deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 06/12/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Amanda de Oliveira Câmara.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CA0DE441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Dilaine Arethuza Dantas de Sousa Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapeuta, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil, duzentos e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade, por vinte horas de trabalhos semanais.
Vigência: 06/12/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Dilaine Arethuza Dantas de Sousa Araújo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0B8E5854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 020/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gabriel Freire da Silva Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo na Estratégia de Saúde da Família-ESF. Equipe 08, unidade sediada no posto de saúde "Genário Xavier da Silva" localizado no Bairro Monte Santo, deste município.
R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.
Vigência: 06/12/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Gabriel Freire da Silva Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E06F50F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcelo Henrique Feitosa de Sousa.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 13/12/2019 a 31/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de dezembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcelo Henrique Feitosa de Sousa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AF447316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

Instrumento: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 048/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Heliane Aquino Santos
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário-ACD, da ESF- Estratégia de Saúde da Família, na equipe 07, unidade sediada no Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 06/12/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Heliane Aquino Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC35133E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

Instrumento: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 049/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Anderson Kistemacher da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do ESF. Estratégia de Saúde da Família, na equipe 07, unidade sediada, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões,, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.
Vigência: 06/12/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Anderson Kistemacher da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E4CABC8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Josefa Deusomária da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche Professora "Marivalda Cassimiro dos Santos", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 06/12/2019 a 26/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Josefa Deusomária da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F49F2C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

Instrumento: 5º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 034/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Maria Valnice Medeiros Costa.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Antonio Ferreira da Costa, localizada no Sítio Lajedo Grande, zona rural, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 06/12/2019 a 26/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria Valnice Medeiros Costa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6385810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 035/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Berenice Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência no Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros Casado, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. . 06/12/2019 a 26/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Berenice Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5FACA2F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 036/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Joelson Cézar de Medeiros Dantas da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Intérprete de libras para Deficientes Auditivos, na "Emef. Antonio Ferreira de Lima, zona rural e Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros, zona urbana com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 13/12/2019 a 26/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de dezembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joelson César de Medeiros Dantas da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B9EAFC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 038/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Cintia Ruama Rayhane Azevedo.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Ana Maria Gomes e Emef. Tancredo de Almeida Neves , zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. . 06/12/2019 a 26/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Cintia Ruama Rayhane Azevedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:975BEE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

Instrumento: 5º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 042/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Maria da Graça Santos Pontes
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Pedro Henriques Sobrinho"zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: . 06/12/2019 a 26/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de dezembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria da Graça Santos Pontes.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21E7B9E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 405/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AMISTEFÂNIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS MACEDO**, matrícula nº 0066301, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, revogada a Portaria Nº 553/2019.

Picuí-PB, 10 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88676D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 121/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **ISABEL MARIA DANTAS**, matrícula nº 0000457, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 806 (oitocentos e seis) dias, referentes ao período de 11/03/1985 a 26/05/1987, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, revogada a Portaria Nº 552/2017.

Picuí-PB, 10 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C23087D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00014/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00014/2019**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE DADOS, ATUALIZAÇÕES, REGARGAS DE TONNER E TROCA DE PEÇAS DE IMPRESSORAS, NOTBOOK, CPU**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **RECICLAQUI CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA** - R$ 14.560,00.

Pocinhos - PB, 10 de Dezembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:4BF2F7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE DADOS, ATUALIZAÇÕES, REGARGAS DE TONNER E TROCA DE PEÇAS DE IMPRESSORAS, NOTBOOK, CPU**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00014/2019**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS:01.002 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.005 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 12 361 1004 2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.FUNDAMENTAL - MDE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 12 361 1004 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / 01.009 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 451 1005 2018 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.013 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 13 392 1006 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 03.011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 1009 2032 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 04.008 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 1010 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até **09/03/2020**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS** e: CT Nº 05901/2019 - 10.12.19 - **RECICLAQUI CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA** - R$ 14.560,00.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:7FF4C7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, às **10:00 horas do dia 27 de dezembro de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço: **PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM DE FORMA PARCELADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 080/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 10 de dezembro de 2019

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:E17BF1FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 048/2019
LEIA-SE CORRETAMENTE: Segundo aditivo do contrato n.º 048/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
CONTRATADA: FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP
CNPJ: 12.679.890/0001-99
MOTIVO: ADITIVO DE VALOR
VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 06 de Dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C7061606

GABINETE
DECRETO Nº 2.087, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, AFETADAS POR ESTIAGENS (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal n. º 7.257, de 04 de agosto de 2010, na Lei Federal n. º 12.608, de 10 de abril de 2012, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e

CONSIDERANDO que a ausência de chuvas tem prejudicando a recarga dos mananciais, sobretudo na zona rural, que, atualmente, necessita de abastecimento de água potável por meio de carro-pipa;

CONSIDERANDO que a operação carro-pipa impõe a publicização da situação de escassez através de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que a escassez pluviométrica vem causando danos à subsistência e à saúde da população;

CONSIDERANDO ser da alçada do Poder Público buscar soluções e adotar medidas necessárias para o bem-estar da população impactada pela escassez de água;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no Decreto Estadual n. º 39.531 de 30 de setembro de 2019, que decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) em diversos municípios do estado, dentre eles o município de Pombal-PB, em razão da estiagem.

RESOLVE:

Art. 1. °- Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente nas áreas do Município de Pombal/PB atingidas por estiagens, por um período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município comprovadamente afetadas pelas instabilidades pluviométricas, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação do Desastre -FIDE.

Art. 2. °- Fica autorizada a convocação de voluntários, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para reforço das ações de resposta às irregularidades pluviométricas vividas no Município.

Art. 3. °- O município poderá, nos casos de calamidade e necessidade devidamente comprovados, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n. º 8.666/1993, dispensar licitação para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Parágrafo Único: O presente artigo não se presta à dispensa de licitações de modo genérico, devendo a situação ensejadora da dispensa ser comprovada no caso concreto, respeitando os ditames legais e a Recomendação 002/2018/3ªPJ da Promotoria de Justiça Cumulativa de Pombal-PB.

Art. 4. ° -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5. ° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:809B3C3C

GABINETE
DECRETO Nº 2.088, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) concursado(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 18 de novembro de 2015 e homologado em 10 de dezembro de 2015 (publicado no D.O.M. em 10 de dezembro de 2015) de que trata o Edital n.º 01/2015, e prorrogado por via do Decreto Municipal nº 1981, de 21 de novembro de 2017, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.
Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.
§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2015, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.
§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.
Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do servidor nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.088/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
16º	JOSEVANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor MAG I (Zona Urbana)	30h	1430/2010
17º	MAGNA JANICLEIDE FREIRES DE LIMA	Professor MAG I (Zona	30h	1430/2010

		Urbana)		

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BCCA247D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Pombal - PB, 10 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, que objetiva: Execução de obra civil pública de Construção de uma Quadra de Esporte Coberta na cidade de Pombal-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 28.561.917/0001-84
Valor: R$ 424.203,35

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:1F598406

GABINETE
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019

Pombal - PB, 10 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2019: Execução de obra civil pública de Construção de uma Quadra de Esporte Coberta na cidade de Pombal-Pb; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 28.561.917/0001-84
Valor: R$ 424.203,35

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:1EA7665C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: Linha Medica Comercio Representacao E Importacao Ltda, CNPJ Nº 02.595.545/0001-13**. Valor:** R$ 27.890,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de 01 (um) Refrator para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00027/2019. **Fonte De Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dotação:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.2027.2140 (MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA) 584 (Nº FICHA) 211.000000 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 01 (um) ano.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Mauricio Luiz Sartori (pela contratada)

Princesa Isabel - PB, 27 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:674A8558

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 029/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Prefeito, vem tornar público o cancelamento das publicações do Extrato de Contrato de Nº 285/2019 do Pregão Presencial Nº 029/2019, publicado equivocadamente no Jornal Correio da Paraíba (Edição: 05/12/2019 - Pag.: 04) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 05/12/2019 - Pag.: 26).

Princesa Isabel/PB, 10 de dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:213FBF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 029/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.825.186/0003-69 **Valor:** R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Objeto:** Aquisição de 05(cinco) veículos 0KM, do tipo Hatch para atender as necessidades da Secretaria das Secretarias do Município e de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. **Vigência:** até 09/12/2020.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Francisco Soares Duarte Junior (pela contratada).

Princesa Isabel – PB, 09 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D6D47A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA DA DISPENSA DE Nº 033/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, vem tornar público que na publicação da Ratificação e Adjudicação e Extrato de Contrato de Nº 276/2019 da Dispensa Nº 033/2019, publicado no Jornal Correio da Paraíba (Edição: 22/12/2019 - Pag.: 02) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 22/11/2019 - Pags.: 10 e 11) **onde se LÊ:**

o valor total de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), **LEIA-SE:** o valor total de R$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais).

Princesa Isabel/PB, 10 de dezembro de 2019

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A0A50C46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00035/2019, objeto: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste município, para o dia 16 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 10 de Dezembro de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:0C9D3440

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Construção de um posto de Saúde Âncora, no Sítio Salgadinho no Município de Santa Cecília - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 115.224,61.

Santa Cecília - PB, 09 de Dezembro de 2019

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:D0973156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Construção de um posto de Saúde Âncora, no Sítio Salgadinho no Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07 007 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0007 1017 Construção e Reforma de Unidades de Saúde no Município 000226 4490.51 99 1214 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00125/2019 - 09.12.19 - GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 115.224,61.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:2AE8142A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Construção de um posto de Saúde Âncora, no Sítio Sariema no Município de Santa Cecília - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 115.224,61.

Santa Cecília - PB, 09 de Dezembro de 2019

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:57606238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Construção de um posto de Saúde Âncora, no Sítio Sariema no Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07 007 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0007 1017 Construção e Reforma de Unidades de Saúde no Município 000226 4490.51 99 1214 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00126/2019 - 09.12.19 - GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 115.224,61.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:6A329D03

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Implantação de Dois Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, Na Zona Rural Deste Município. **NOTIFICAÇÃO**: Convocamos a empresa **MJC CONSTRUCOES EIRELI** - CNPJ 07.264.280/0001-94 para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Santa Cecília para iniciar a execução da obra do objeto em epígrafe, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Térreo - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Cecília - PB, 10 de dezembro de 2019

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:9DD290F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESTILO PASSEIO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA , inscrita no CNPJ: 08.134.975/0001-14, no valor global em R$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

ARIANA MAIA SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:519EF45A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de oito ruas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2017. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00112/2017 - Antunes Engenharia Eireli ME - 9º Aditivo - acréscimo de R$ 20.222,35; e prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 28.10.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CCFCF5FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO 2019

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 19hs30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Ofícios nº 070/2019, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Soledade, José Alves de Miranda Neto, IPSOL. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna o ex- Prefeito de Soledade e Advogado Sr. Flávio Aureliano da Silva com o tema: Instituto de Previdência e o vereador: Reginaldo Gomes Falcão com o tema "pedidos e outros", Ainda em tempoo Presidente do IPSOL, Milton Moreira foi convidado para prestar esclarecimentos conforme convocação do requerimento n° 040/2019 de autoria do vereador WellingtonDi Karlos. Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Requerimento nº 043/2019, de autoria do vereador Alexandre Gomes de Souza, na ocasião foi à tribuna o autor da matéria e os vereadores: Julio Cezar Garcia, Reginaldo Gomes Falcão e Janiel dos Santos, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019,dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providencias, de autoria do vereador José Correia de Queiroz Neto, na discussão foi à tribuna o autor da matéria e o vereadorOsório Guedes Policarpo Neto, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de autoria dos vereadores Wellington Di Karlos e José Correia de Queiroz Neto, na discussão foi a tribuna o autor da matéria, e os vereadores: Julio Cezar Garcia, José Correia de Queiroz Neto, Alexandre Gomes de Souzae José Alves de Miranda Neto, ainda em discussão a pedido do vereador Julio Cezar Garcia que fosse incluso em ata a maneira desrespeitosa e deselegante do vereador José Queiroz Neto, que ao pedir aparte não foi concedido e disse que o vereador Julio Cezar "SÓ FALAVA BESTEIRAS". Posto em votação o Projeto foi aprovado por 5 (cinco) votosfavoráveis, sendo os votos favoráveisdos Vereadores: Wellington Di Karlos, José Correia de Queiroz Neto, Alexandre Gomes de Souza, Reginaldo Gomes Falcão e Vânia Maria Leal, e 03(três) obtenções, sendo as obtenções dos vereadores: Osório Guedes policarpo Neto, Janiel dos Santos e Júlio Cezar Garcia. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 02 de dezembro de 2019.

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:C06A75C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o Edital de Convocação de nº 25/2019, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 26 de Novembro de 2019;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
Resolve:
Art. 1º Nomear Raissa Borges Oliveira, CPF nº 053.637.294-23, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Agente de Endemias,** símbolo ASS-501, da Tabela I do Anexo I da Lei nº 482/2008, com lotação na Secretária de Saúde e Saneamento, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, por força de aprovação no concurso público n.º 001/2016. .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 11 de Dezembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:677C9FC0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00051/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade E TRANSFERÊNCIAS: 08 244 2019 2038 MANUNTENÇÃO DO SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VISANDO O SENTIMENTO DE PERTENÇA E IDENTIDADE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O CONVIVIO COMUNITÁRIO. 000326 3390.39 99 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDÍCA 000327 3390.39 99 0029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDÍCA. VIGÊNCIA: até **29/12/2019**.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00121/2019 - 29.11.19 - DALVAN MOREIRA BORBOREMA 07283507426 - R$ 40.950,00.

LEIA-SE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade E TRANSFERÊNCIAS: 08 244 2019 2038 MANUNTENÇÃO DO SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VISANDO O SENTIMENTO DE PERTENÇA E IDENTIDADE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O CONVIVIO COMUNITÁRIO. 000326 3390.39 99 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDÍCA 000327 3390.39 99 0029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDÍCA. VIGÊNCIA: até **29/12/2020**.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00121/2019 - 29.11.19 - DALVAN MOREIRA BORBOREMA 07283507426 - R$ 40.950,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:0B70DB12

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ RUFINO DE CARVALHO (2ª ETAPA) E PARTE DA RUA JOSÉ HERMENEGILDO SOUTO (2ª ETAPA), MUNICÍPIO DE SOLEDADE. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE COM A CEF Nº 1043860-06, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00027/2018 - Jna Construcoes e Comercio Ltda - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 10.12.19

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:4FA480ED

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLATAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE ARRUDA E LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00019/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00113/2019 - Engearq Engenharia e Arquitetura Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 09.12.19

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:9A69B884

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 10 de dezembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:45D5900F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 10:00 horas do dia 27 de dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 10 de dezembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:6D6A782F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
310/2019

PORTARIA nº. 310/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

LEÔNIDAS OLÍMPIO DA CRUZ no período de 10/12/2019 A 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:34AAA832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
311/2019

PORTARIA nº. 311/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 10 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019. Os outros 15 dias já foram usufruídos de 14/10/2019 A 29/10/2019:

JANSENN JOSÉ FERNANDES NOGUEIRA no período de 10/12/2019 A 24/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:6FE0CD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
312/2019

PORTARIA nº. 312/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

MARIA JULIANA VIEIRA DE ARAÚJO no período de 10/12/2019 A 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:E6990AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
313/2019

PORTARIA nº. 313/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 10 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019. Os outros 15 dias já foram usufruídos de 14/10/2019 A 29/10/2019:

EDILEUZA BELARMINA DE ANDRADE FERNANDES no período de 10/12/2019 A 24/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:0EE3B579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
314/2019

PORTARIA nº. 314/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 10 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:
JOÃO BOSCO DA SILVA no período de 10/12/2019 À 08/03/2020
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:4E0F86FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
315/2019

PORTARIA nº. 315/2019 - PMU
Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 03 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:
SORAIA MARIA GONÇALVES DE GALIZA no período de 03/12/2019 À 01/03/2020
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Dezembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:A28B6E7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 117 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					36.000,00				
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	51	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	365	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	16.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	526	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	912	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	711	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
	40	23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	-5.000,00

		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	60	04.122.0044.1035.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-5.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	851	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-5.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	125
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	125	Transferências de Convênios ou de Contra				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	352	15.451.0024.1071.0000		AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	-16.000,00			
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	990
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	354	15.451.0024.1072.0000		CONST.REC.E REF.DE LAVANDERIA PÚBLICA	-5.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
Anulação (-)					-36.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3904084B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 118 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					6.000,00			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	574	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	3.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	666	10.303.0048.2108.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	3.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	549	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	000	SAÚDE				
	675	10.303.0048.2178.0000		MEDICAÇÃO NA HORA CERTA	-3.000,00			
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
Anulação (-)					-6.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D0D0E112

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 119 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					6.300,00			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	100	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	420	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURIS	300,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	578	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	4.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	000	SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	107	20.606.0040.1042.0000		PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	-2.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	442	13.392.0030.2090.0000		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-300,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	907	10.301.0017.1115.0000		AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	-4.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS				
Anulação (-)					-6.300,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 07 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:99899643

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 120 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$68.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					68.350,00			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	100	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	130	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	361	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	10.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				

02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	523	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	595	10.301.0048.2102.0000		PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	606	10.301.0048.2109.0000		MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	5.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
	651	10.301.0048.2183.0000		MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	5.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
	688	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	5.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
	912	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	914	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	703	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	10.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	725	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	730	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	350,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	82	17.511.0006.1020.0000		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	940	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	000	GERAL- entidades/convênios/fundos					
	110	20.606.0040.2165.0000		DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	-1.000,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	349	15.451.0024.1069.0000		CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	990	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	499	27.812.0011.1026.0000		CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	990	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		100	000	GERAL TOTAL					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	551	10.301.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-18.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	000	SAÚDE					
	901	10.301.0017.1023.0000		AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-10.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	220	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	220	Transf. de Convênios ou de Contratos					
	904	10.301.0017.1079.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-2.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	803	08.244.0020.2149.0000		CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	-10.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	814	08.244.0020.2153.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-350,00				
		3.3.90.14.00		DIARIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311	

		1		Recursos do Exercício Corrente					
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	833	08.244.0037.2159.0000		MELHORIAS HABITACIONAIS	-2.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
Anulação (-)					-68.350,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 08 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9668D9E2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 121 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					9.000,00				
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	56	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	529	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	3.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	730	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	02	00		SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	40	23.691.0047.2191.0000		APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	-1.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	85	20.606.0006.1080.0000		ABERTURA DE BEBEDOUROS	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	795	08.244.0020.2143.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	-3.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
Anulação (-)					-9.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 11 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0B1851ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 122 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

DECRETO Nº 122 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					27.000,00			
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	52	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	866	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	120
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	120	Transferência do Salário-Educação				
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	369	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	2.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	372	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	7.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	574	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	914	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	86	20.606.0006.1090.0000		AQUISIÇÃO DE TRATOR	-1.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	334	15.451.0024.1063.0000		CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS	-2.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	940
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	335	15.451.0024.1063.0000		CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS	-10.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	356	15.451.0024.1145.0000		PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	-9.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	899	10.301.0017.1024.0000		AQUISICAO DE AMBULANCIA	-5.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
Anulação (-)					-27.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 13 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:04AD3E7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 123 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.000,00				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	979	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	657	10.302.0017.1024.0000		AQUISICAO DE AMBULANCIA	-1.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
Anulação (-)					-1.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:52FBC066

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 124 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.000,00			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	574	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	3.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	657	10.302.0017.1024.0000		AQUISICAO DE AMBULANCIA	-3.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
Anulação (-)					-3.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 18 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:961483FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 125 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.700,00			
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	868	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	200,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	120

		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	120	Transferência do Salário-Educação					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	912	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	713	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	500,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00		SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO				
	37	04.124.0043.2179.0000		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	-500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	855	12.361.0007.2101.0000		MANUTENÇÃO DO BRALF	-200,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	941	10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-2.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
Anulação (-)					-2.700,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 19 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7E7C2430

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 126 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					4.000,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	866	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	120
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	120	Transferência do Salário-Educação				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	419	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURIS	1.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	979	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	168	12.361.0007.2125.0000		CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-1.000,00			
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	440	13.392.0030.2090.0000		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-1.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001

		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	441	13.392.0030.2090.0000		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-2.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
Anulação (-)					-4.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 22 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7F5B3731

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 127 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$417.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					417.700,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	54	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00				
		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	94	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	40.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	129	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
	177	12.361.0010.2014.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	25.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	112	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%					
	186	12.361.0010.2015.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	30.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%					
	187	12.361.0010.2015.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	30.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	360	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	60.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	414	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURIS	25.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	522	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	15.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	908	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	200,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	909	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	25.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	934	10.301.0048.2109.0000		MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	18.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	212	

		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	970	10.301.0048.2183.0000		MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	30.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	701	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	35.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	723	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	12.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	755	08.244.0020.2081.0000		MANUTENÇÃO DO CRASS	7.500,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	64	04.123.0005.0008.0000		PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO	-5.000,00			
		4.6.90.75.00		CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AN	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	82	17.511.0006.1020.0000		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	-15.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	940
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	GERAL- entidades/convênios/fundos				
	85	20.606.0006.1080.0000		ABERTURA DE BEBEDOUROS	-40.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	121	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-40.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	122	12.361.0007.1019.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-15.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	124	12.361.0007.1021.0000		CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	-5.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	211	12.361.0010.2185.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	25 3	12.365.0007.1037.0000		CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	-10.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	258	12.365.0007.2146.0000		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-20.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	851	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-10.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	125
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	125	Transferências de Convênios ou de Contra				
	852	12.361.0007.1019.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	190
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	125	Transferências de Convênios ou de Contra				
	878	12.361.0010.2168.0000		MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADOS DOS ALUNOS	-10.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	124
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	357	15.451.0024.1163.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	-60.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	940
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	GERAL- entidades/convênios/fundos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	447	13.392.0030.2091.0000		APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-200,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
	498	27.812.0011.1026.0000		CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-10.000,00			

		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
	500	27.812.0011.1026.0000		CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-15.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	657	10.302.0017.1024.0000		AQUISICAO DE AMBULANCIA	-30.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	901	10.301.0017.1023.0000		AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-9.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	220
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	220	Transf. de Convênios ou de Contratos				
	904	10.301.0017.1079.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-25.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS				
	936	10.301.0048.2109.0000		MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-5.000,00			
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	941	10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-4.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	724	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-12.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	751	08.244.0020.1035.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-15.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	312
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	757	08.244.0020.2081.0000		MANUTENÇÃO DO CRASS	-20.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	799	08.244.0020.2143.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	-3.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	805	08.244.0020.2152.0000		MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	-2.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	817	08.244.0020.2153.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-500,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	833	08.244.0037.2159.0000		MELHORIAS HABITACIONAIS	-2.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-417.700,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5C040A30

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 128 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					8.000,00			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	572	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	3.000,00			
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	001

		1		Recursos do Exercício Corrente		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	953	10.301.0048.2118.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	5.000,00	
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 1 212
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
	393	13.122.0046.2192.0000		MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	-5.000,00	
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 001
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	581	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-1.000,00	
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 212
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	911	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-2.000,00	
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 212
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD		
Anulação (-)					-8.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:44CD9FE0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 129 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					13.000,00	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	141	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1 001
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	866	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 120
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		220	120	Transferência do Salário-Educação		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	578	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	1.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1 001
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		300	000	SAÚDE		
	931	10.301.0048.2102.0000		PROGRAMA SAÚDE BUCAL	7.500,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1 212
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	792	08.244.0020.2143.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	500,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 311
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
	341	15.451.0024.1065.0000		CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	-2.000,00	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3 1 001
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	357	15.451.0024.1163.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	-7.500,00	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 940
		1		Recursos do Exercício Corrente		

		110	000	GERAL- entidades/convênios/fundos					
	380	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	-2.500,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	904	10.301.0017.1079.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-1.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS					
Anulação (-)					-13.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:40FD1011

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 130 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.000,00				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	868	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	120	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	120	Transferência do Salário-Educação					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	792	08.244.0020.2143.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	3.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	380	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	-3.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	624	10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-2.000,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
Anulação (-)					-5.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:841D5D7C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 131 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$133.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					133.200,00				
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	51	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	74	04.123.0005.2007.0000		MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	5.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		100	000	GERAL TOTAL					
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	100	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	116	12.306.0007.2016.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	16.500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	850	12.306.0007.2016.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	122	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	122	Transferências de Recursos PNAE					
	288	12.365.0008.2027.0000		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40	2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	193	12.361.0010.2015.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	6.500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	365	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	435	13.392.0030.2086.0000		MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	2.600,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		100	000	GERAL TOTAL					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	526	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	8.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	574	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	4.600,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
	912	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	26.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	979	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	16.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	992	10.304.0048.2148.0000		VIGILANCIA SANITÁRIA	2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	711	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	779	08.244.0020.2117.0000		MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA	4.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	82	17.511.0006.1020.0000		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	-8.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	940
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	GERAL- entidades/convênios/fundos				
	84	20.606.0006.1012.0000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	-35.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				

		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	85	20.606.0006.1080.0000		ABERTURA DE BEBEDOUROS	-19.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	121	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-4.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	167	12.361.0007.2125.0000		CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-3.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	170	12.361.0007.2125.0000		CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-3.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	227	12.361.0041.1092.0000		CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS	-500,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	125	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	265	12.365.0007.2146.0000		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-8.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	124	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
	290	12.365.0008.2027.0000		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40	-2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%					
	851	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-4.500,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	125	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	125	Transferências de Convênios ou de Contra					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	336	15.451.0024.1064.0000		CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	347	15.451.0024.1067.0000		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	-8.600,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	357	15.451.0024.1163.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	-7.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	940	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	000	GERAL- entidades/convênios/fundos					
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	358	15.451.0024.1163.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	657	10.302.0017.1024.0000		AQUISICAO DE AMBULANCIA	-600,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
	899	10.301.0017.1024.0000		AQUISICAO DE AMBULANCIA	-6.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	925	10.301.0048.2102.0000		PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-4.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
Anulação (-)					-133.200,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de novembro de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4F7E6FBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2019

Processo de Promoção Funcional 2019

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Processo de Promoção Funcional 2019, conforme quadro abaixo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 20/2016.

RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2019

Informações referentes ao campo "Merecimento" (Do Anexo I, da LC 20/2016)

3.1	**Formação Cultural/Titulação**
3.2	**Pontuação por Atuação Profissional na Prefeitura Municipal de Itaporanga**
3.3	**Fatores de Avaliação de Desempenho Funcional**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	LUCIA DE FÁTIMA LOPES DE ALENCAR	105	01/10/1985	01/10/1985	70	03/01/1960	50	0	70	0	0	120	PROMOVIDO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,8	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	ERICA DOS SANTOS N. PITAS	3386	23/12/2008	23/12/2008	94	12/01/1989	50	0	70	5	25	174	PROMOVIDO
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3		INSCRITOS:	3	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		2	Nº de Vagas (40%):			1		0,8	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	MARIA DO ROSÁRIO Q. MANGUEIRA	803	25/02/2000	25/02/2000	70	05/05/1974	100	6	70	0	25	201	PROMOVIDO
2	UBERLANDIA RODRIGUES DE FREITAS	804	25/02/2000	25/02/2000	70	24/06/1977	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
3	ACÁCIO RICARTE DE SOUSA	809	25/02/2000	25/02/2000	0	14/03/1978	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDO (Art. 18 da LC nº 20/2016)
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	JULIANA PEREIRA DINIZ	3379	23/12/2008	23/12/2008	100	01/09/1979	100	4	100	0	0	204	PROMOVIDO
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		0	Nº de Vagas (40%):			0		0	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						

Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	JOSENILDO TOLENTINO OLEGÁRIO	20004088	22/11/2013	22/11/2013	0	25/05/1978	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO (Art. 6, II da LC nº 20/2016)
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITA													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	VALBERTINA FREIRE DE SOUSA MEDEIROS	128	28/07/1988	28/07/1988	79	15/07/1977	50	55	79	0	0	184	PROMOVIDO
CARGO: ENFERMEIRA													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	3	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		3	Nº de Vagas (40%):			2		1,2	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	JOSENALVA MARIA L. DIAS FERREIRA	2000832	01/09/1991	01/09/1991	100	09/01/1968	50	0	100	76	25	251	PROMOVIDO
2	LINARA DOS SANTOS VIEIRA	20003365	07/10/2008	07/10/2008	100	11/04/1982	50	0	100	17	25	192	PROMOVIDO
3	THAYSA MORAIS BRANDAO	20003467	31/05/2011	31/05/2011	100	10/06/1983	50	0	100	0	0	150	CLASSIFICADO
CARGO: FISCAL DE OBRAS													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	RICARDO RANGEL PINTO DA SILVA	554	18/10/1982	18/10/1982	74	05/04/1971	50	0	74	60	0	184	PROMOVIDO
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	REGINALDO DOMA DE ALEXANDRIA	829	26/06/2000	26/06/2000	79	03/09/1964	50	0	79	0	0	129	PROMOVIDO
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	LINDOBERTO COSTA DE ARAUJO	534	01/03/1988	01/03/1988	100	28/03/1967	100	3	100	0	0	203	PROMOVIDO
CARGO: ODONTÓLOGO													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	SIMEÃO FERREIRA DE PAULO	20003023	13/04/2008	13/04/2008	100	07/11/1982	100	0	100	21	25	246	PROMOVIDO
CARGO: PSICOPEDAGOGA													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no	Data de início de	Resultado Avaliação de	Idade	Merecimento			Cargos em	Classificação Prom.	TOTAL	RESULTADO

			Serviço Público	Exercício no Cargo	Desempenho		(Anexo I – LC 20/16)			Comissão	Func. Exerc. Anterior		
							3.1	3.2	3.3				
1	MARCIA BRASILINO DE M. BRAZ	2003381	23/12/2008	23/12/2008	100	14/06/1974	50	0	100	0	0	150	PROMOVIDO
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (NÍVEL MÉDIO)													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	2	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		2	Nº de Vagas (40%):			1		0,8	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	ALCIONE TEIXEIRA	133	05/05/1986	05/05/1986	70	10/11/1963	50	0	70	0	25	145	PROMOVIDO
2	VALDEREZ PEREIRA DA CRUZ	769	08/03/1999	08/03/1999	70	22/10/1999	50	0	70	0	25	145	CLASSIFICADO
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3		INSCRITOS:	4	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		2	Nº de Vagas (40%):			1		0,8	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	DAMIANA DIAS DA SILVA	734	08/03/1999	08/03/1999	73	18/03/1974	100	3	70	0	25	198	PROMOVIDO
2	MARIA AURINETE JUCA FERREIRA	773	08/03/1999	08/03/1999	70	22/03/1970	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
3	RISALVA LEITE DE SOUSA	403	05/04/1987	05/04/1987	0	02/04/1972	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, III, LC nº 20/2016)
4	ANA CLAUDIA CAVALCANTE F. RAMALHO	134	01/03/1988	01/03/1988	0	17/02/1969	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, III, LC nº 20/2016)
CARGO: PROFESSOR NÍVEL FUNDAMENTAL I (NÍVEL MÉDIO)													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	15	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		14	Nº de Vagas (40%):			6		5,6	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS	796	17/08/1999	17/08/1999	70	23/01/1970	50	0	70	170	25	315	PROMOVIDO
2	MARIA ELINETE DE QUEIROZ	326	01/01/1983	01/01/1983	70	06/06/1961	50	0	70	0	25	145	PROMOVIDO
3	LAURA RAMALHO FIGUEIREDO	715	01/01/1986	01/01/1986	70	13/04/1986	50	0	70	0	25	145	PROMOVIDO
4	ANA LUCIA DE ARAUJO	723	02/06/1987	02/06/1987	70	29/06/1968	50	0	70	0	25	145	PROMOVIDO
5	MARIA EDVANIA PAULO L. ALVES	324	01/03/1988	01/03/1988	70	12/05/1968	50	0	70	0	25	145	PROMOVIDO
6	MARIA DO SOCORRO LOPES	728	28/07/1998	28/07/1998	70	12/12/1965	50	0	70	0	25	145	PROMOVIDO
7	GICELIA ALVES DA SILVA	729	28/07/1998	28/07/1998	70	25/12/1969	50	0	70	0	25	145	CLASSIFICADO
8	BEATRIZ BRASILINO DE LIMA	716	28/07/1998	28/07/1998	70	25/02/1977	50	0	70	0	25	145	CLASSIFICADO
9	MARIA ELANIA T. DE ARAUJO	717	28/07/1998	28/07/1998	70	15/11/1978	50	0	70	0	25	145	CLASSIFICADO
10	ELINEIDE CASSIMIDO DE SOUSA	768	08/03/1999	08/03/1999	70	13/09/1975	50	0	70	0	25	145	CLASSIFICADO
11	MARIA DO CARMO DA S. ANTERO	795	12/08/1999	12/08/1999	70	06/01/1967	50	0	70	0	25	145	CLASSIFICADO
12	FRANCISCA VERIATO DA F. GOMES	807	26/02/2000	26/02/2000	70	30/01/1967	50	0	70	0	25	145	CLASSIFICADO
13	JOSEFA GOMES LEITE	222	01/05/1987	01/05/1987	70	08/12/1968	50	0	70	0	0	120	CLASSIFICADO
14	ANA MARIA SOARES NEVES	142	26/06/1988	26/06/1988	70	19/10/1965	50	0	70	0	0	120	CLASSIFICADO
15	JOSEFA GOMES DA SILVA	99	02/12/1987	02/12/1987	0	03/03/1963	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADA (Art. 6º, I e II, LC 20/16)
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3		INSCRITOS:	14	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		10	Nº de Vagas (40%):			4		4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento (Anexo I – LC 20/16)			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							3.1	3.2	3.3				
1	FRANCISCO RAIMUNDO	3328	01/07/2008	01/07/2008	70	29/09/1972	150	3	70	0	25	248	PROMOVIDO

	DA SILVA												
2	MARILEIDE RICARTE DA S. CLEMENTINO	720	28/07/1998	28/07/1998	70	25/08/1974	150	0	70	0	25	245	PROMOVIDO
3	LUCICLEIDE CAVALCANTI A. LEMOS	758	23/11/1998	23/11/1998	70	14/12/1969	150	0	70	0	25	245	PROMOVIDO
4	CYNARA CABRAL ROMUALDO	165	03/12/1988	03/12/1988	70	02/07/1974	100	3	70	0	25	198	PROMOVIDO
5	MARIA DE FATIMA F. DE ALEXANDRIA	284	03/02/1983	03/02/1983	70	05/02/1955	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
6	SONIA CLEOFANIA AZEVEDO	412	04/03/1986	04/03/1986	70	07/01/1969	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
7	DAMIANA SILVINO DOS SANTOS	797	12/08/1999	12/08/1999	70	30/10/1961	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
8	JOELMA CARNEIRO DA SILVA	727	28/07/1998	28/07/1998	70	28/04/1967	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
9	ELIODETE JUCA DE ARAUJO PITAS	767	08/03/1999	28/03/1999	70	08/10/1974	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
10	MARIA DE FATIMA P. LEITE	808	25/02/2000	25/02/2000	70	09/10/1969	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
11	EDLEIDE PIRES DA SILVA	772	08/03/1999	08/03/1999	0	05/11/1977	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, III, LC nº 20/2016)
12	IVANILTA BEZERRA PINTO	770	08/03/1999	08/03/1999	0	23/10/1970	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, I, LC nº 20/2016)
13	FRANCIVANIA LEITE DA SILVA PINTO	763	08/03/1999	08/03/1999	0	26/12/1974	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, III, LC nº 20/2016)
14	FRANCISCO ROQUE LEMOS	794	12/05/199	12/08/1999	0	30/05/1967	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, III, LC nº 20/2016)
CARGO: PROFESSOR NÍVEL FUNDAMENTAL II (NIVEL MÉDIO)													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3		INSCRITOS:	6	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		6	Nº de Vagas (40%):			3		2,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							(Anexo I – LC 20/16)			(Anexo II)			
							3.1	3.2	3.3				
1	SCILLA GABEL DE SOUSA FARIAS	765	08/03/1999	08/03/1999	70	10/09/1973	150	0	70	0	25	245	PROMOVIDO
2	MARIA ELANE VICENTE DE ARAUJO	325	30/03/1980	30/03/1980	70	15/03/1980	100	0	70	0	25	195	PROMOVIDO
3	FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA	195	06/06/1983	06/06/1983	70	28/09/1960	100	0	70	0	25	195	PROMOVIDO
4	ELISABETE JUCA DE ARAUJO	176	26/06/1988	26/06/1988	70	11/03/1969	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
5	ARCELINA LUCIA MOURA DA SILVA	761	23/11/1998	23/11/1998	70	25/07/1960	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
6	NELIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	757	23/11/1998	23/11/1998	70	04/06/1972	100	0	70	0	25	195	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (NÍVEL SUPERIOR)													
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2		INSCRITOS:	3	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		1	Nº de Vagas (40%):			1		0,4	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							(Anexo I – LC 20/16)			(Anexo II)			
							3.1	3.2	3.3				
1	MARIA DO DESTERRO M. C. QUEIROZ	3477	31/05/2011	31/05/2011	70	08/11/1972	50	0	70	0	25	145	PROMOVIDO
2	MARIA PERPETUA DIAS QUEIROZ	3010	01/06/2007	01/06/2007	0	24/04/1973	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, III, LC nº 20/2016)
3	ALANE LUCIA DE OLIVEIRA SOARES	3083	16/07/2007	16/07/2007	0	09/06/1976	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, III, LC nº 20/2016)
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3		INSCRITOS:	1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS:		0	Nº de Vagas (40%):			0		0	
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Merecimento			Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
							(Anexo I – LC 20/16)			(Anexo II)			
							3.1	3.2	3.3				
1	JOSEFA CRISTINA DE	3188	22/08/2007	22/08/2007	0	14/02/1979	0	0	0	0	0	0	IMPEDIDA (Art. 18, III, LC nº

ARAÚJO													20/2016)

Itaporanga-PB, 10 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	*LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA*	*EDÍZIO MARQUES LEMOS*
Presidenta da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:70EA31E5

